



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº573/2021
(Autoria: Gerson Gomes de Freitas)

Dispõe sobre a Sessão Solene Especial em homenagem ao Centenário do ex Prefeito, ex Vice-Prefeito e ex Secretário de Obras da Administração Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Na forma regimental, após ouvir o Plenário, fica determinada a realização de Sessão Solene da Câmara Municipal para celebrar o centenário de nascimento de **Viçoso Camacho Lacerda**. Nascido em 17 de Julho de 1921, ocupou importantes cargos públicos, como: Prefeito de 1977 a 1983, vice-prefeito de 1989 a 1992 e Secretário Municipal de Obras de 2001 a 2004.

Parágrafo único – A data, horário e programação da sessão solene serão decididas em comum acordo com familiares do homenageado, já falecido em 30 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Autoriza-se a confecção de uma placa para ser afixada no Plenarinho alusiva ao evento histórico de reconhecimento do excelente trabalho prestado pela administração deste Executivo.

§ 1º – Na placa deverá constar os seguintes dizeres:

1921/2021

“Nesta data a Câmara Municipal se reuniu solenemente para prestar tributo ao centenário de nascimento do ex Prefeito, ex Vice Prefeito e Ex Secretário de Obras que deu a vida por sua cidade durante seu trabalho na administração pública municipal.” O inesquecível Viçoso Camacho Lacerda.

§ 2º - As despesas decorrentes do que trata no caput deste Artigo ocorrerão por conta de dotação própria já aprovada no orçamento do legislativo para 2021.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves em 30 de Agosto de 2021.


Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal